PORTARIA N.º 4.187, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhoa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhoa, Analista de Atividades da Secretaria I, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 12 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral